1 - Introdução

O Sistema de Arrecadação foi desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça, mais precisamente, na Controladoria Geral de Informática, com a participação de servidores do Poder Judiciário visando a automação dos cálculos das custas processuais elaborados nas contadorias e o efetivo controle de todas as receitas do FUNEPJ e convênios.

Este Sistema foi desenvolvido para ambiente intranet, utilizando como ferramenta base o software HTML COLD FUSION, que proporciona os seguintes benefícios:

- a. Informações integradas de dados (Intranet) com o Sistema de 1ª Instância;
- b. Padronização de procedimentos;
- c. Controle da arrecadação do FUNEPJ e convênios;
- d. Tempestividade das informações;
- e. Facilidade de utilização por ser compatível com os programas de internet.

Com o Sistema de Arrecadação será possível:

- 1) Calcular custas processuais;
- 2) Imprimir guia própria de recolhimento, com código de barras, das receitas do FUNEPJ e convênios;
- 3) Formação de banco de dados com ênfase às necessidades da Contadoria;
- 4) Permitir o controle total de todas as fases do processo;
- 5) Emissões de relatórios de controle e gerenciais;
- 6) As implementações e os cadastramentos de dados e tabelas (índices, etc), e/ou versões atualizadas do programa, serão *on line* (via servidor CGI);
- 7) Atender outras demandas.

Em princípio o Sistema será implantado nas contadorias e setores específicos da Corregedoria Geral de Justiça e do Tribunal de Justiça, com a possibilidade de implantação para diversos outros usuários.

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo visando a efetividade dos atos praticados pelas Contadorias Judiciais, no tocante aos cálculos e recolhimentos de custas judiciais, implanta o Sistema de Arrecadação, devidamente regulamentado pelo Ato nº 846/2005.

Segue o Guia do Usuário com os passos de forma detalhada para auxiliar na utilização do Sistema.

Att.

Grupo de Trabalho Permanente de Custas e Emolumentos / Corregedoria Geral da Justiça